



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
CGTRAE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



26 de mar. de 2024 09:52:19
-26°54'12,024"S -50°10'55,68"W

TIFA RIBEIRÃO MANDABAIA - [REDACTED]

PERÍODO: 26/03/2024 À 29/03/2024

LOCAL: ANGELINA-SC

ATIVIDADE: 0210-1/07 – EXTRACÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS

ÍNDICE

I - DA EQUIPE

II - DA MOTIVAÇÃO

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

IV - DO RESPONSÁVEL

V - DA OPERAÇÃO

VII - DA CONCLUSÃO

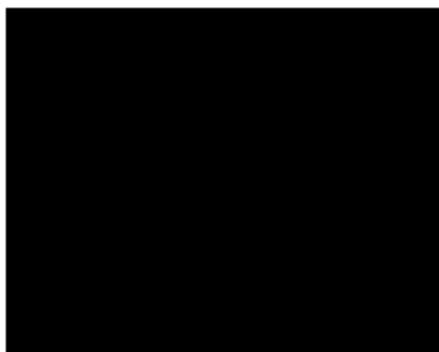
ANEXOS

NOTIFICAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

I - DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



AFT

CIF

AFT

CIF

AFT

CIF

AFT

CIF

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



PRF-NOE-SC

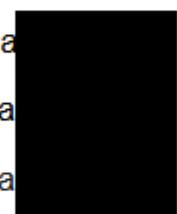
Matrícula

PRF-NOE-SC

Matrícula

PRF-NOE-SC

Matrícula



II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT e Policiais Federais-PF foi destacado para averiguar as condições de trabalho e vida de trabalhador em uma propriedade rural no município de Rio do Campo-SC, onde estaria submetido a condições análogas a de escravo.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Rio do Campo-SC
- Local inspecionado: TIFA RIBEIRÃO MANDASAIA S/Nº, zona rural, Rio do Campo-SC, nas coordenadas geográficas -26° 54' 12'' S -50° 10' 55'' W
- Empregador: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: 0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas
- Trabalhadores encontrados: 00
- Trabalhadores alcançados: 01
- Trabalhadores sem registro: 01
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor dano moral coletivo: NÃO HOUVE RESGATE
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 02
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: TIFA RIBEIRÃO MANDASAIA S/Nº, zona rural, Rio do Campo-SC, nas coordenadas geográficas -26° 54' 12'' S -50° 10' 55'' W
- Empregador: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]

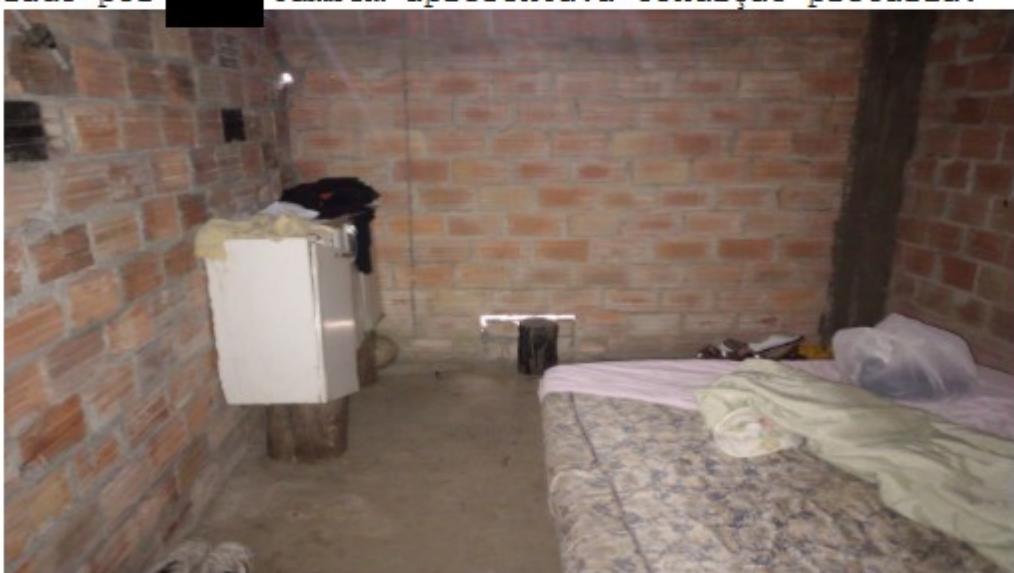
V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT e Policiais Rodoviários Federais-PF iniciada em 26/03/2024, e em curso até a presente data, na propriedade do senhor [REDACTED] [REDACTED] localizada na Tifa Ribeirão Mandasaia, s/n, zona rural de Rio do Campo-SC, nas coordenadas geográficas 26° 54' 12'' S 50° 10' 55'' W, foi entrevistada a esposa do proprietário, senhora [REDACTED] CPF [REDACTED] 53.

A senhora [REDACTED] informou à equipe de fiscalização que seu marido estava trabalhando em outro lugar, mas não sabia dizer onde, que estava ele e o [REDACTED] que [REDACTED] é um rapaz que pediu serviço ao seu marido, que seu marido trouxe trabalho para o [REDACTED] que os dois trabalham juntos, às vezes na propriedade deles, às vezes em propriedades de outros, que fazem o serviço de roço, de desgalhamento e de corte de madeira, que [REDACTED] chegou no domingo e começou a trabalhar na segunda, que [REDACTED] fica morando em uma construção ao lado da casa da dona [REDACTED] que [REDACTED] só dorme lá, que faz as refeições junto com a família dela e usa o banheiro da casa da família, que antes do [REDACTED] tinha outro trabalhador laborando com o seu marido, que este trabalhador ficou apenas um mês e que também ficava alojado no mesmo local onde estava o [REDACTED]

A equipe de fiscalização, após a entrevista com a senhora [REDACTED] realizou vistoria na construção utilizada como alojamento pelo trabalhador [REDACTED]

Era uma construção de alvenaria em boas condições estruturais, com uma sala e dois quartos, sendo um com a cama onde o [REDACTED] dormia e o outro usado como depósito. Na sala tinha uma abertura sem janela e havia várias frestas na parte superior da construção que era de madeira, o que permitia a entrada da friagem comum na região à noite. O colchão utilizado por [REDACTED] também apresentava condição precária.







Ao final da vistoria foi entregue à senhora [REDACTED] uma Notificação para Apresentação de Documentos e de Tomada de Medidas quanto à situação de alojamento do trabalhador [REDACTED] quais sejam:

- 1- Providenciar o fechamento de frestas e aberturas do local utilizado como alojamento pelo trabalhador [REDACTED]
 - 2- Providenciar a troca de colchão utilizado pelo trabalhador [REDACTED] e o fornecimento de roupa de cama.
 - 3- Providenciar a retirada de todos os itens e materiais que não devem estar no alojamento.
 - 4- Providenciar armário para guarda de pertences pessoais do trabalhador.
 - 5- Providenciar local adequado para alojar o trabalhados enquanto as medidas acima não forem cumpridas.

As medidas acima foram explicadas à senhora [REDACTED] que informou à equipe de fiscalização que alojaria o trabalhador em sua própria residência por que havia um quarto vago.

No mesmo dia 26 o senhor [REDACTED] manteve contato telefônico com o coordenador da ação fiscal, AFT [REDACTED]

O senhor [REDACTED] informou que naquele dia estava trabalhando junto com o [REDACTED] em outra propriedade, que estavam cortando lenha para uma firma chamada NM Compensados de Presidente Getúlio-SC, que trabalha para a firma junto com [REDACTED] cortando lenha em propriedades onde a empresa compra a mata, que a lenha é de floresta plantada, que pegou o [REDACTED] para ajudá-lo no serviço, que antes do [REDACTED] já teve outro trabalhador laborando com ele, que o serviço é por empreitada, mas já trabalha para a NM há mais de ano, que a empresa paga ao senhor [REDACTED] pelo serviço e ele paga ao trabalhador, que recebe da empresa um recibo com a produção de corte dele e depois é feito o cálculo do valor e pago ao senhor [REDACTED] que tem alguns destes recibos em sua casa, que já tirou o [REDACTED] da construção anterior e o alojou na sua casa, que aquela construção era pra ser a casa do seu filho, mas eles foi morar

na cidade, que o nome completo do [REDACTED]
CPF [REDACTED]

Após as informações prestadas pelo senhor [REDACTED] o AFT solicitou que ele remetesse os recibos de produção que ele alegou receber da empresa NM para o AFT para serem analisados, o que não foi feito pelo senhor [REDACTED]

O empregador, embora devidamente notificado pela fiscalização direta, conforme Termo de Notificação para Apresentação de Documentos nr. [REDACTED] em anexo, a apresentar até o dia 02/04/2024, deixou de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho, que deveria ser encaminhados para o endereço de correio eletrônico [REDACTED]

VI - DA CONCLUSÃO

Apesar de irregularidades constatadas no local utilizado como alojamento pelo trabalhador e da contratação do mesmo, as condições não foram consideradas degradantes pela equipe de fiscalização, não estando o trabalhador submetido à condições análogas a de escravo.

Florianópolis-SC, 11 de abril de 2024.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Auditor Fiscal do Trabalho